



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. 11.283.607/0001-42

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 14.026-15
LAUDO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO**

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às 09:00 horas na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, sito a Av. castelo Branco, 821, Bairro Centro, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) juntamente com a equipe de apoio designada pelo Decreto Municipal n.º 297/2015.

I – DA INSTRUÇÃO:

A Licitação em exame foi realizada com base do PBS 027/2015, devidamente aprovado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde. Cujo objeto é o fornecimento de materiais para construção, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, neste Município. As providências de divulgação deste PREGÃO, estiveram a cargo da coordenação de licitação da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, que atendeu aos requisitos da Lei Federal n.º 8.666/93 e da Lei 10.520/2002. Retiraram o presente Edital 02 (duas) empresas do ramo, conforme comprovante de recebimento do edital anexo ao presente processo.

Na abertura estiveram presentes as empresas: **R. P. MARTINS COMÉRCIO – ME** e **R. I. B. DAVID - ME**, o Pregoeiro considerou a empresa **R. P. MARTINS COMÉRCIO – ME** devidamente habilitada, a empresa **R. I. B. DAVID – ME** apresentou as seguintes certidões vencidas: **CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITO RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO** e **CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA**. Foi dado a empresa **R. I. B. DAVID – ME** o prazo de 05 (cinco) dias prorrogáveis por igual período para o representante da mesma apresentar as referidas certidões regularizadas conforme Lei Complementar 143/2014, conforme consta em ata, o representante da empresa **R. I. B. DAVID – ME** apresentou as certidões dia 31 de julho de 2015, o Pregoeiro prosseguiu com o processo licitatório.

II – DO JULGAMENTO:

Nesta fase após o exame das propostas apresentadas, o Pregoeiro baseando-se no critério de MENOR PREÇO por lote, proferiu-se o julgamento para as Propostas apresentadas, e logo após, iniciou-se os lances verbais, como veremos na adjudicação a seguir.

III – DA ADJUDICAÇÃO:

Diante do exposto o Pregoeiro adjudica as empresas citadas a seguir, bem como submete à apreciação do Sr. Secretário Municipal de Saúde, Ordenador de Despesas, o presente processo licitatório para efeito de Homologações dos lotes das propostas vencedoras.

EMPRESA	LOTE	VALOR
R. P. MARTINS COMÉRCIO – ME	01	77.000,00
R. I. B. DAVID - ME	02	69.626,37
	VALOR TOTAL	146.626,37
	VALOR DA ESTIMATIVA	147.255,41

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

José Jorge de Farias
Pregoeiro / PMBN

Adriana Alves da Silva
Equipe de Apoio

Maria de Lourdes Nascimento da Silva
Equipe de Apoio

Nilva Luiz Cunha
Equipe de Apoio